Decreto nº 076, de 01 de julho de 2013.

Institui e nomeia os membros do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR deste Ente Federado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

DECRETA:

1º Fica instituído o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, composta pelos membros Senhora ELISIANA WATHIER OLIBONI, Senhora VANEI INÊS PERAZZOLI ANSELMINI, Senhora CARINE NASCIMENTO COLLI, Senhora CLÉSIA FÁTIMA GUARAGNI, Senhora JULEIDE ALVES DE CAMPOS BASSO, Senhora LORENI MARTINI CAVASSINI, Senhora JANAINA ZARBIELLI TONIETTO e Senhor CLAUDEMIR ANSELMINI, para sob a presidência do primeiro membro, proceder aos trabalhos de organização, planejamento, execução e acompanhamento do referido Comitê Local.

Art. 2º A atuação dos membros do Comitê Local ora constituído, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 20, de 24/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 01 de julho de 2013.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal